

TERMO DE ADESÃO AO CONSÓRCIO E PROCURAÇÃO

DADOS DA CONSORCIADA:		
Razão Social:	POSTO BRASILEIRO LTDA	
CNPJ:	023.064.686/0001-80	NIRE: 3120089417-5
Endereço:	RODOVIA BR 040 KM 595 - BAIRRO PIRES CEP 35400-000 - OURO PRETO/MG	
Representante Legal:	ERNANI MAURICIO GUERRA MENDES	
Endereço Representante Legal:	brasileiro, empresario, portador do RG nº 3060482 expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 55178626672, residente e domiciliado na Rua Platina, nº 999, Bairro Prado, CEP 30.411-131, em Belo Horizonte/MG	
E-MAIL:	wellington@redephoenix.com	

1. Pelo presente Termo de Adesão ao Consórcio e Procuração (“**Termo**”), a empresa qualificada acima (“**Consorciada**”), por liberalidade, opta por tornar-se membro do **Consórcio CONSÓRCIO RZ MINAS GERAIS I**, com sede e administração geral situadas na AV CEZIRA GIOVANONI MORETTI, 900 - SALA 0.04; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.299.982/0001-49, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo (“**Consórcio**”), cuja liderança é exercida pela empresa **RAÍZEN GD LTDA.**, com sede em Rodovia SP-308, S/Nº - Fazenda Costa Pinto, Bairro Santa Terezinha, CEP 13.411-900, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, (“**Consorciada Líder**”), com endereço eletrônico fiscalizacaocar@raizen.com aderindo, neste ato, ao **Consórcio** e declarando, na presente data, que:

- i. Sua participação no **Consórcio** foi aprovada entre seus sócios, nos termos dos artigos 278 e 279 da Lei 6.404/1976, com vistas a possibilitar sua participação no **SCEE**, criado pela **REN 482**, na modalidade de geração compartilhada;
- ii. Autoriza a **Consorciada Líder** a tomar todas as medidas e assinar todos os documentos necessários para tanto, incluindo, mas não se limitando ao instrumento de constituição e aditivos do referido **Consórcio**;
- iii. O representante signatário possui pleno direito, poder e autoridade para celebrar o presente **Termo**, cumprindo com as obrigações e compromissos estabelecidos nele e no Instrumento Particular de Constituição do Consórcio ao qual está vinculado;
- iv. O Instrumento Particular de Constituição de Consórcio e o presente **Termo** foram devidamente aprovados, em conformidade com seus atos constitutivos, tendo ela recebido cópia de ambos por meio eletrônico e expressado sua compreensão e concordância com todos os termos neles constantes;
- v. Este **Termo** foi devidamente celebrado, constituindo-se obrigação válida, vinculante e exequível em relação à **Consorciada**, consoante suas respectivas cláusulas e condições; e
- vi. Está ciente de que sua vinculação a este **Consórcio**, nos moldes ora acordados, abrange apenas a compensação de energia elétrica para a área da concessionária de energia indicada no Quadro abaixo, sendo que a mudança da **Consorciada** para outra localidade não atendida pela concessionária em questão pode implicar na impossibilidade de sua permanência neste **Consórcio**.

2. **ADESÃO AO CONSÓRCIO E PROCURAÇÃO:** Neste ato, a **Consorciada**, expressamente, adere ao **Consórcio** e outorga à **Consorciada Líder**, Procuração nos termos a seguir:

Conforme art. 684 Código Civil, a **Consorciada** outorga, em caráter irrevogável e irretratável: (a) poderes gerais necessários para que a **Consorciada Líder** a represente em todo e qualquer assunto interno do **Consórcio**, os quais advém da sua função de administradora, representante e líder do **Consórcio**, incluindo, mas não se limitando, à representação da **Consorciada** nas deliberações do **Consórcio** e perante terceiros, inclusive todas as Juntas Comerciais dos Estados da Federação, Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL,

TERMO DE ADESÃO AO CONSÓRCIO E PROCURAÇÃO

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, Empresa de Pesquisa Energética - EPE, Ministério de Minas e Energias - MME e Distribuidora de Energia, na qual a **Consorciada** está conectada; à assinatura de qualquer alteração do Instrumento Particular de Constituição do Consórcio, tais como atos de ingresso e saída de **Consorciada**, extinção do **Consórcio** e outras deliberações porventura necessárias; à tomada de todas as medidas necessárias para a assinatura de quaisquer documentos que sejam exigíveis para que o **Consórcio** preencha os requisitos para viabilizar o funcionamento do **Consórcio**, inclusive àquelas referentes a exclusão de **Consorciadas** em caso de inadimplemento de obrigação assumida e descredenciamento no projeto perante à concessionária local de distribuição de energia elétrica, não cabendo contestação por parte da **Consorciada**; (b) poderes especiais, para autorizá-la a receber citações, intimações e notificações provenientes de qualquer processo judicial e/ou administrativo relacionado ao **Consórcio** e/ou à sua condição de **Consorciada**; e (c) outros poderes eventualmente necessários ao fiel cumprimento deste mandato, incluindo, mas não se limitando, àqueles necessários para assinar instrumentos e acordos, transigir e renunciar a direitos para assegurar o funcionamento regular do **Consórcio**, podendo a **Consorciada Líder** substabelecer, sem reservas de poderes, o presente **Termo**.

A Consorciada deliberou sua entrada no Consórcio mediante as seguintes condições:

Tempo de Vigência	73 meses
Participação no Consórcio / Rateio	0,224%
Número Conta Contrato (UC)	7005242847
Nº da Instalação	3007636121
Distribuidora	CEMIG

3. **DAS COMUNICAÇÕES.** Todas as comunicações a serem realizadas entre a **Consorciada** e a **Consorciada Líder** deverão ser feitas por escrito e transmitidas via correio ou documento em formato eletrônico encaminhado por e-mail, para os endereços informados no item 1 (se para a **Consorciada Líder**) ou no quadro (se para a nova **Consorciada**).

4. **ASSINATURA ELETRONICA.** As Partes reconhecem e concordam que este Termo será assinado e aceito com o uso de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, e que tal assinatura será juridicamente válida e vinculativa na mesma medida que uma assinatura cursiva de um dos representantes autorizados de uma Parte, nos termos da legislação aplicável e, em específico, o art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Cada Parte dispensa qualquer exigência legal de que este Termo seja materializado, conservado ou reproduzido em meio tangível, e concorda que uma reprodução eletrônica receberá o mesmo vigor e efeito jurídico de uma assinatura escrita com firmas reconhecidas.

Piracicaba, 30 de abril de 2020.

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 29/03/2022

Dados do Documento

Tipo de Documento	Contrato Solar
Referência	SOLAR 72459 - POSTO BRASILEIRO - ADESAO
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	11/11/2019
Validade	11/11/2019 até Indeterminado
Hash Code do Documento	5994DF1B0A71F48155E14F9C74812040DAC17B38F2CEB48DF7A0F52B28F97816

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Contratada	
Relacionamento	23.064.686/0001-80 - POSTO BRASILEIRO LTDA	
Representante		CPF
ERNANI MAURICIO GUERRA MENDES		551.786.266-72
Ação:	Assinado em 21/05/2020 11:07:08 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	IP: 177.87.114.103
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/70.0.3538.102 Safari/537.36 Edge/18.18363	
Localização	Não Informada	
Tipo de Acesso	Normal	
Papel (parte)	Testemunha	
Relacionamento	105.164.116-08 - Joao Paulo Souza Vieira	
Representante		CPF
Joao Paulo Souza Vieira		105.164.116-08
Ação:	Assinado em 04/05/2020 09:39:08 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	IP: 168.228.229.9
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/78.0.3904.70 Safari/537.36	
Localização	Não Informada	
Tipo de Acesso	Normal	
Papel (parte)	Contratante	
Relacionamento	28.986.143/0001-33 - Raízen GD Ltda.	
Representante		CPF
Fabiana Sambias Zuno Moraes		284.982.478-02
Ação:	Assinado em 26/05/2020 16:34:22 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	IP: 201.92.11.6
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko	
Localização	Não Informada	
Tipo de Acesso	Normal	
Representante		CPF
Luiz Sergio Andrade da Silva		018.266.677-84
Ação:	Assinado em 21/05/2020 14:23:18 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	IP: 179.220.124.221
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/78.0.3904.70 Safari/537.36	
Localização	Não Informada	
Tipo de Acesso	Normal	

Papel (parte)	Contratante 01	
Relacionamento	35.299.982/0001-49 - CONSORCIO RZ MINAS GERAIS I	
Representante		CPF
Fabiana Sambias Zuiño Moraes		284.982.478-02
Ação:	Assinado em 26/05/2020 16:34:22 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	IP:
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko	201.92.11.6
Localização	Não Informada	
Tipo de Acesso	Normal	

Representante		CPF
Luiz Sergio Andrade da Silva		018.266.677-84
Ação:	Assinado em 21/05/2020 14:23:18 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	IP:
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/78.0.3904.70 Safari/537.36	179.220.124.221
Localização	Não Informada	
Tipo de Acesso	Normal	

Papel (parte)	Testemunha Contratante	
Relacionamento	402.143.278-76 - CAROLINE CRISTINA PASSOS	
Representante		CPF
WILMA CRISTINA GOMES BARBOSA		399.086.878-08
Ação:	Assinado em 27/05/2020 08:43:50 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	IP:
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/83.0.4103.61 Safari/537.36	170.238.5.1
Localização	Não Informada	
Tipo de Acesso	Normal	

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoelectronico.com.br/procelettronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **EENIG-7HYIN-3UJC1-6JCOE**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.